



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.890/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.942/18-CMV**  
**Vereador Mauro Penido**  
**Processo administrativo nº 17.762/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Está passível de denominação a Avenida Dois, no Jardim São Marcos, conforme mapa?
2. Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida localização.

**Resposta:** Informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que este logradouro não está passível de denominação, uma vez que ele já foi indicado e descrito para outro Vereador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 01/11/2018 14:42

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1942/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1942/2018 Informações sobre denominação da Avenida Dois, Jardim São Marcos.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mun

Nº PROTOCOLO  
**02495/2018**